



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

PROCESSO: N° 635/2023, PROTOCOLO N° 635/2023, DATA 19/09/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação do serviço de locação de impressoras/copiadoras.

NOME DO CREDOR: COMERCIO E SERVICOS CANAA - LTDA

CNPJ/CPF: 50.363.695/0001-44

ENDEREÇO ARMANDO MARTINELLI, N°3.010, SANTA LUZIA – CEP 29665-000, SÃO ROQUE DO CANAA-ES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais).

Itarana/ES, 11 de outubro de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021-2022